

ATA Nº 7
15 DE JANEIRO 2018

===== ACTA NÚMERO SETE, REFERENTE À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE, REALIZADA A 15 DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO. =====

----- Ao dia 15 de janeiro do ano dois mil e dezoito, reuniu, em sessão extraordinária, o executivo da Junta de Freguesia de São Roque, presidida por Bernardo Amaro Moreira Simões e com a presença Da Secretária Teresa Daniela da Costa Xará e do Tesoureiro, Vítor Manuel Cardoso Andrade, tendo como único ponto da ordem de trabalhos:

----- **Abertura do Procedimento Concursal para Regularização Extraordinária dos Trabalhadores Precários** -----

---- Deliberado proceder à abertura de procedimento concursal comum para ocupação de dois lugares de Assistente Técnico e quatro lugares de Assistentes Operacionais, ao abrigo e nos termos da Lei 112/2017, nos termos da Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril. São opositores a estes procedimentos concursais os trabalhadores que se encontram nas situações referidas nos nºs 2 ou 3 do artigo 3º da Lei 112/2017 e que exerçam as funções correspondentes aos postos de trabalho, possuidores dos requisitos gerais e especiais exigidos para ingresso nas carreiras e categorias postas a concurso.

----- O aviso de abertura de concurso será publicado na Bolsa de Emprego Público e na página oficial eletrónica da Junta de Freguesia, até ao dia 13 de abril de 2018. Os candidatos terão que entregar os requerimentos na secretaria até 10 dias uteis após a publicação do aviso. -----

----- **Caracterização dos Postos de Trabalho** -----

----- Desempenho de funções inerente à categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal, nelas se compreendendo, nomeadamente as tarefas inerentes aos serviços administrativos, de secretariado, tesouraria contabilidade e correios. Desempenho inerente à categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal nelas compreendendo nomeadamente as tarefas inerentes aos serviços de limpeza de vias e outros espaços públicos bem como vigilância de crianças das três salas de pré-escolar. -----

----- Nos termos dos números 1 e 2 do artigo 13º da Lei 112/2017, de 29 de Setembro, após integração e o **posicionamento remuneratório** na base da carreira respetiva, o **tempo de exercício** de funções na situação que deu origem à regularização extraordinária vai ser tido em conta designadamente para efeito de alteração de posicionamento remuneratório tendo por base o suprimento da ausência de avaliação de desempenho, tendo sido deliberada a atribuição de 1 (um) ponto por cada ano completo abrangido, produzindo efeitos a partir do momento de integração na carreira. -----

----- Foi deliberado aprovar por unanimidade a **alteração ao Mapa de Pessoal 2018**, de acordo com as alterações estritamente necessárias para corresponder as necessidades, para efeitos do disposto no nº 2 do artigo 6º da Lei 112/2017 de 29 de Setembro e enviar à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual será lavrada ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos elementos intervenientes. -----

O Presidente - Bernardo Amaro Simões

A Secretária - Teresa Daniela Xará

O Tesoureiro - Vítor Manuel Cardoso Andrade